

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1277 de 19.06.98

DECRETO Nº 9479/98
de 28 de maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.691,73.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.691,73 (Oito Mil, Seiscientos e Noventa e Um Reais e Setenta e Três Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

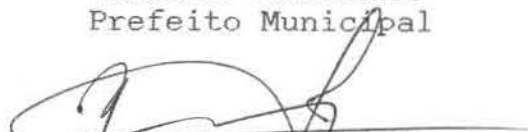
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.10-1581486.4019	SECRETARIA GERAL
50.10-4120	Manutenção Dos Programas Sociais - S.E.H.A
	Equipamentos e Material Permanente 8.691,73

Art. 2º. O Crédito especial aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação proveniente de recursos da Loteria da Habitação, decorrente de convênio com a Secretaria da Habitação do Estado.

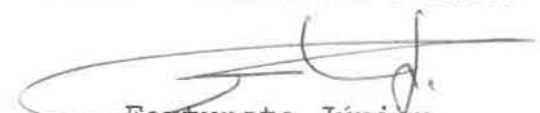
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos